



PORTARIA Nº 295, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747 de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e Edital de Convocação nº 047/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCELO PASQUALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.194.216-7 SSP/PR e CPF sob o nº 040.893.379-84, para exercer a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE ABRIL DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal